



PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 03/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Elemar Argon Pilger, Prefeito Municipal de Braga, e o Sr. Fábio Rocha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Braga, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 72519513239-9 e 72515547283-7 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura nº 01/2023.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 72521541871-2, 72521529427-2, 72524514215-3 e 72525539983-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
72527523931-0	Jordano dos Santos Bones	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
72516541563-8	Rosangela Borges Martini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
72524548283-2	Rosangela Borges Martini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DO PEDIDO DEFERIDO

4.1.1 Será atendido o pedido descrito abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
72522538797-4	Tainara Amaral Leites	Sala para amamentação.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
72513540387-2	Marinez Martins	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
72516541563-8	Rosangela Borges Martini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
72524548283-2	Rosangela Borges Martini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 72528525250-2, 72531529505-6, 72524540161-8, 72525548719-5, 72506548252-0, 72524520266-4, 72526548380-7, 72501547944-8, 72508518219-8, 72524515303-9, 72531546561-7, 72527540301-4, 72516520671-6, 72525526631-0, 72509548210-8, 72510526277-3, 72506526787-7, 72503548527-6, 72508546152-7 e 72525523126-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 Não houve pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 24 a 28/02/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Município de Braga, 23 de fevereiro de 2023.

Elemar Argon Pilger
Prefeito Municipal

Fábio Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores